



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ
João Paulo Machado Piratelli
Oficial de Registro

Av. Manoel Ribas, 176 - Centro - Jacarezinho-PR - CEP: 86.400-000 - Fone: (43) 98862-5748 - CNPJ 49.196.205/0001-83 - contato@cartoriojacarezinho.com.br

REGISTRO ELETRÔNICO

Títulos e Documentos - Protocolo 17.479 - Registro 16.935 - Livro B-129

Certifico que foi apresentado este documento, protocolado, aos 29/08/2025, sob nº 17.479, e Registrado sob nº 16.935, ao 29/08/2025, do Livro de Títulos e Documentos B-129, deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Jacarezinho-PR, 29 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 634E836478C9200F

Válido até: 16/12/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$4,53, FUNDEP: R\$4,53, Selo: R\$6,25, Distribuidor: R\$11,06 , Digitalização: R\$7,47 . Total: R\$ 128,54





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

Fone: 0(43) 3511 – 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

REQUERIMENTO

Ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Jacarezinho/PR.

Eu, Marcelo José Bernardeli Palhares, CPF: 031.836.199-03, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, venho através deste **requerer**: o pedido de registro da ata assembleia (04/07/2025) e ata de assembléia (11/08/2025).

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI
CPF: 031.836.199-03

Jacarezinho, 19 de agosto de 2025.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511-1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br homepage: www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

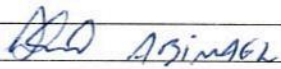
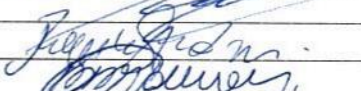
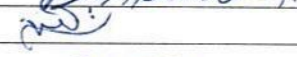
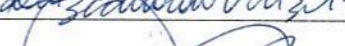
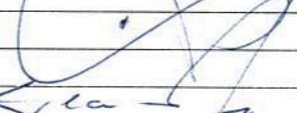
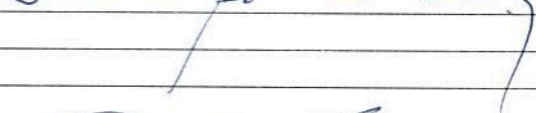
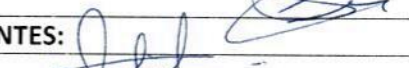
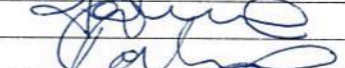
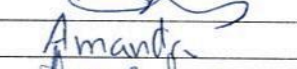
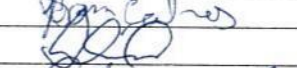
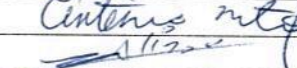
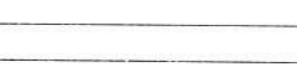
Aos 04 dias de julho de 2.025, sexta-feira, no Centro de Eventos Barão Victor, Von Rainer Harbach, no salão do CTG, situado no município de Ribeirão Claro-PR, às 16h30min, em pleno cumprimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do CISNORPI (edição nº 966, de 30 de junho de 2.025, página 01), reuniram-se os prefeitos membros do Consórcio e demais representantes municipais e autoridades, conforme lista de presença anexa, para deliberar sobre três importantes temas: a apresentação técnica do Programa de Cidades Inteligentes, a ratificação da reestruturação administrativa e do Protocolo de Intenções do CISNORPI e o andamento das implantações das novas bases do SAMU da 19ª Região Sanitária. Os trabalhos foram oficialmente iniciados pelo Diretor-Geral, Sr. Antônio Carlos de Campos, que agradeceu a presença de todos e contextualizou as necessidades de modernização das gestões locais, cedendo a palavra ao Presidente, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, que em sua manifestação ressaltou a relevância de cada ponto de pauta para a sustentabilidade financeira e operacional do Consórcio. Na sequência, a representante da OSCIP responsável pelo projeto de Cidades Inteligentes expôs as diretrizes do programa, detalhando o uso de plataformas de gestão de dados urbanos, internet das coisas para monitoramento de serviços públicos, metas de redução de custos operacionais e prazos para implantação de sensores ambientais, bem como as diferentes fontes de financiamento, que viabilizarão investimentos em infraestrutura digital e capacitação técnica dos servidores municipais. Concluída a apresentação, o Senhor presidente colocou em votação a intenção de adesão e celebração de acordo de cooperação técnica e operacional com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades IPGC, nos termos do art. 29, da Lei 13.019/2014, não havendo objeções, pelos presentes, quanto a proposta. o Diretor-Geral retomou o andamento da agenda e passou a palavra ao Assessor Jurídico da Presidência, que apresentou propostas de ajustes na estrutura organizacional do Consórcio, incluindo a criação de novas diretorias técnicas e redefinição de atribuições na Divisão Administrativa; contudo, em virtude de uma falha técnica na exibição do novo organograma no telão, ficou decidido adiar a deliberação sobre essas alterações para uma próxima Assembleia, garantindo ampla divulgação prévia aos associados. Por fim, o Diretor-Geral informou sobre o progresso do plano de expansão do SAMU 19ª RS, anunciando que, ainda no segundo semestre de 2.025, será instalada uma base descentralizada no Município de Pinhalão/PR e uma Unidade de Suporte Avançado em Siqueira Campos/PR, o que ampliará o atendimento pré-hospitalar na região e reduzirá drasticamente o tempo de resposta em ocorrências de urgência e emergência. Encerrados os trabalhos e sem mais outros assuntos, o Presidente do CISNORPI agradeceu a participação de todos, declarou oficialmente encerrada a sessão e determinou que esta ata lavrada por mim, Guilherme Périco Guandelini, Assessor Jurídico da Presidência do CISNORPI, e assinada por mim, pelo Presidente e pelo Diretor-Geral, para os devidos fins de registro em cartório.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

Antônio Carlos de Campos
Diretor-geral do CISNORPI

Guilherme Périco Guandelini
Ass. Jur. da Presidência

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA 04/07/2025

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
BARRA DO JACARÉ	LUIZ FABIANO ZANATTA	
CAMBARÁ	WALCIR JOAQUIM	
CARLÓPOLIS	NILTON DOUGLAS DE MEIRA	
CONSELHEIRO MAIRINCK	JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO	
FIGUEIRA	VALDECIR GARCIA	
GUAPIRAMA	PEDRO DE OLIVEIRA	
IBAITI	ROBERTO REGAZZO	
JABOTI	REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	
JACAREZINHO	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES	
JAPIRA	HARIEL VIEIRA FOGAÇA	
JOAQUIM TÁVORA	GELSON MANSUR NASSAR	
JUNDIAÍ DO SUL	PAULO ROBERTO PEDRO	
PINHALÃO	LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI	
QUATIGUÁ	IZILDA GLEICIANY RODRIGUES CARRO	
RIBEIRÃO CLARO	LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO	
SALTO DO ITARARÉ	CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA	
SANTANA DO ITARARÉ	ELCIO JOSÉ VIDAL	
SANTO ANT. DA PLATINA	GILSON DE JESUS ESTEVES	
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	JOSÉ LÁZARO FERRAZ	
SIQUEIRA CAMPOS	LUIZ HENRIQUE GERMANO	
TOMAZINA	CEZAR BUENO DE MELO	
WENCESLAU BRAZ	LUIZ CARLOS VIDAL	
DEMAIS PARTICIPANTES PRESENTES:		
Paraná Semi	Curitiba / Paraná	
CURITIBA	DARIVAL GARDEZ JR.	
Major Siqueira	S. A. P.	
Amir Salmen	Amir Salmen	
JACAREZINHO	Amir A. N. Marini	
Ribeirão Claro	W. Braz	
W. Braz	Michael Schoddecho	
W. Braz	Malus Moura	
W. Braz	Ribeirão Claro	
Ribeirão Claro	Amanda Balsarin	
Jacarezinho	José Bernardeli	
CAMBARÁ - PR	ABINHEL - TURISMO	
JACAREZINHO - PR	VICE - PREF. Antonio Neto	
Talissan B. N. N. N.	Secretaria Turismo	
QUATIGUÁ	CHRISTIAN COSE	
QUATIGUÁ	ADELITA PARMECAN	
JACAREZINHO	FELIPE PALHARES	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 1 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUMÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	1
EXTRATO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2025.....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2025.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367/2025.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373/2025.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374/2025.....	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375/2025.....	4
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, Prefeito de Jacarezinho-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item II-a, do Artº 27, do Estatuto do CISNORPI, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos (as) consorciados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia **04 de Julho de 2025, sexta-feira, com início às 16h30min**, no Centro de Eventos BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH **no salão do CTG** no município de Ribeirão Claro-PR, 508, a assembléia será aberta e deliberada conforme parágrafo único do Artigo 28, com quórum de 50% em primeira chamada ou 1/3 dos consorciados após trinta minutos.

PAUTA / DELIBERAÇÃO:

- Apresentação Técnica do Programa de Cidades Inteligentes.
- Ratificação da reestruturação e do protocolo de intenções do CISNORPI.

INFORMES:

- andamento das implantações das novas bases SAMU 19ª RS.

Jacarezinho, 27 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente do CISNORPI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 2 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA CREDENCIAMENTO
– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento, com base no art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI ficam habilitadas as seguintes empresas para se credenciar ao Chamamento Público nº 007/2024, nos termos do art. 3º, inciso I e do art. 5º, inciso VI do Decreto nº 11.878/2024:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALINE BRITO DOS SANTOS AMADEU	50.034.109/0001-18
GODOI CUIDADOS E ENFERMAGEM LTDA	61.118.746/0001-99

As empresas ficarão obrigadas cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024 e ao que dispõe em contrato, caso celebrado entre as partes.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 365/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde, devidamente previstos na Tabela do CISNORPI, termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Contratado: CLÍNICA MÉDICA MANNO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.068.789/0001-22. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 23/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 3 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 366/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde, devidamente previstos na Tabela do CISNORPI, termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Contratado: DANIELA D O ALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 61.127.045/0001-16. Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 27/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 366/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica na área de saúde para prestação de serviços de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem nos atendimentos eletivos do CISNORPI e dos Municípios consorciados, em complementação ao atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2024. Contratado: JORDANA DA S ASSOLARI, inscrita no CNPJ: 60.856.779/0001-73. Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 30/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 373/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde, devidamente previstos na Tabela do CISNORPI, termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024. . Contratado: ANDRESSA PORTO GOMES FONOAUDIOLOGIA, inscrita no CNPJ: 50.005.163/0001-35. Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 30/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 4 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 374/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde, devidamente previstos na Tabela do CISNORPI, termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Contratado: M R PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ: 61.244.500/0001-63. Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 27/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 375/2025. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a realização de prestação de serviços médicos na área da saúde, devidamente previstos na Tabela do CISNORPI, termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis e de acordo com a necessidade e interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2024. Contratado: T C DE FARIAS LTDA., inscrita no CNPJ: 34.523.383/0001-02. Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV, da Lei 14.133/2021. Homologado em: 30/06/2025. FORO: Comarca de Jacarezinho – Paraná.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Presidente

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 426 /2025

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará um processo licitatório compartilhado através do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de contratação de empresa, por meio de hora técnica especializada, para prestação de serviços técnicos em gestão de projetos de engenharia e arquitetura, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como disponi-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 5 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

bilização temporária de licença de Software inteligente para gestão, implantação e transferência de tecnologia de ferramenta baseada na modelagem Building Information Modeling para apoio à gestão, análise e fiscalização de projetos, em atendimento aos programas e convênios, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento aos programas, convênios e necessidades dos Municípios Consorciados, conforme o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CISNORPI, na condição de Órgão Gerenciador, destinado aos Órgãos e Entidades dos Entes da Federação Consorciados, Não-consorciados e/ou Cooperados, objetivando a instrução, o registro e a divulgação do item e do processo licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, por meio de hora técnica especializada, para prestação de serviços técnicos em gestão de projetos de engenharia e arquitetura, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como disponibilização temporária de licença de Software inteligente para gestão, implantação e transferência de tecnologia de ferramenta baseada na modelagem Building Information Modeling para apoio à gestão, análise e fiscalização de projetos, em atendimento aos programas e convênios, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento aos programas, convênios e necessidades dos Municípios Consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

1.2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

II – DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 30 de junho de 2025 e encerra em 11 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, conforme as previsões do CISNORPI.

2.2. Os Órgãos, Entidades, os próprios Entes da Federação Consorciados, Não-consorciados e/ou Cooperados, que tiverem interesse em participar do procedimento deverão apresentar sua manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preço conforme anexo I deste Edital

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. **Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CISNORPI e permanecerá disponível no sítio eletrônico oficial do Consórcio.**

3.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos municípios consorciados.

3.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

3.4. É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.5. A indicação de quantidades pelos Órgãos, Entidades os próprios Entes Consorciados, Não-consorciados e/ou Cooperados interessados, não os vincula a Ata de Registro de Preços decorrentes do processo licitatório.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, através dos telefones (43) 3511-1800, ou por e-mail: licitaccis@gmail.com.

Jacarezinho, 30 de junho de 2025

Antonio Carlos de Campos

Diretor executivo do CISNORPI

Anexo I

Manifestação de Interesse na Intenção de Registro de Preços (IRP) Processo Administrativo nº 426/2025

Ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI

Prezados Senhores,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 966: 6 de 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em resposta ao IRP, referente ao procedimento público de Intenção de Registro de preços para a contratação de empresa com o objetivo de hora técnica especializada, para prestação de serviços técnicos em gestão de projetos de engenharia e arquitetura, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como disponibilização temporária de licença de Software inteligente para gestão, implantação e transferência de tecnologia de ferramenta baseada na modelagem Building Information Modeling para apoio à gestão, análise e fiscalização de projetos, em atendimento aos programas e convênios, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento aos programas, convênios e necessidades dos Municípios Consorciados, conforme o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

Informamos a manifestação de interesse do Município **[Nome do Município]** para participar da referida IRP.
Solicitamos o registro dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição do Item	Quantidade
Contratação de empresa, por meio de hora técnica especializada, para prestação de serviços técnicos em gestão de projetos de engenharia e arquitetura, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como bem como disponibilização temporária de licença de Software inteligente para gestão, implantação e transferência de tecnologia de ferramenta baseada na modelagem Building Information Modeling para apoio à gestão, análise e fiscalização de projetos, em atendimento aos programas e convênios, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados, em atendimento aos programas, convênios e necessidades dos Municípios Consorciados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a Lei Federal nº 14.133/21.	

Solicitamos, ainda, que todas as comunicações referentes a este processo sejam encaminhadas para o seguinte contato:

Responsável: [Nome do Responsável]

Cargo: [Cargo do Responsável]

Telefone: [Telefone de Contato]

E-mail: [E-mail de Contato]

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

[Nome do Prefeito ou Responsável]

[Cargo]

[Município]

[Data]

Nome: JOAO PAULO MACHADO PIRATELLI:08079006997

CPF: 08079006997

Número série: 634E836478C9200F

Válido até: 16/12/2025